INDICAÇÃO Nº 493/2023
Data: 13 de agosto de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que implemente plantão presencial no setor de pediatria junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas, visando prestar atendimento imediato aos pacientes infantis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, implemente plantão presencial no setor de pediatria junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas.

Referida sugestão é um antigo anseio da comunidade rondonense, especialmente de pais preocupados que por vezes necessitam levar seus filhos de tenra idade para atendimento médico na UPA 24 Horas. Conforme apontam, naquela unidade inexiste um médico pediatra plantonista, que permaneça durante todo o tempo presencialmente no local. Assim, quando alguma criança busca atendimento e se faz necessária a presença de um pediatra, o mesmo, que encontra-se de sobreaviso, é acionado, deslocando-se até o pronto-atendimento, o que por vezes pode levar alguns minutos – e até mesmo horas.

Assim, é de palmar importância que a administração municipal promova a implementação com brevidade de um plantão presencial de pediatria na UPA 24 Horas, visando estar disponível, durante todo o tempo, um médico desta especialidade na unidade, para atendimento imediato das crianças que necessitarem, garantindo assim um atendimento médico mais célere e mais seguro para nossos menores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador